



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003 / 2022 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para dar cobertura a seguinte dotação:

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.001.01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.001.01.031.0001. 2.001. 3.3.90.39.00.00.00.00	SER. TERCEIROS	R\$ 105.000,00
TOTAL.....		R\$ 105.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo art. anterior, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 conforme, das seguintes dotações a seguir:

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.001.01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.001.01.031.2001. 2001. 3.3.90.30.00.00.00.00	MAT. CONSUMO	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.001.01.122.0001	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	
01.001.01.122.0001. 1.010. 4.4.90.52.00.00.00.00	EQ E MAT PERMANENTE	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Vereador valorizado é
Democracia consolidada!



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.001.01.122.0001	MANUTENÇÃO DOS SERV. OPERACIONAIS	
01.001.01.122.0001	2002. 3.3.90.14.00.00.00.00 DIARIAS	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.001.01.122.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS	
01.001.01.122.0001.	2.002. 3.1.90.39.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de credito adicional suplementar no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dar cobertura a seguinte dotação:

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.001.01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.001.01.031.0001.	2.001. 3.3.90.13.00.00.00.00 OBR. PATRONAIS.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....		R\$ 15.000,00

Art. 4º Para dar cobertura ao credito aberto pelo art. anterior, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme, das seguintes dotações a seguir:

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Vereador valorizado é
Democracia consolidada!



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



01.001.01.122.0001	MANUTENÇÃO DOS SERV. OPERACIONAIS	
01.001.01.122.0001 2002. 3.3.90.49.00.00.00.00	AUX. TRANSPORTE.....	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

Art. 5º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de credito adicional suplementar no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para dar cobertura a seguinte dotação:

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.001.01.122.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS	
01.001.01.122.0001. 2.002. 3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BEM. ASSIST.....	R\$ 7.000,00
TOTAL.....		R\$ 7.000,00

Art. 6º Para dar cobertura ao credito aberto pelo art. anterior, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme, das seguintes dotações a seguir:

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.001.01.122.0001	MANUTENÇÃO DOS SERV. OPERACIONAIS	
01.001.01.122.0001 2002. 3.3.90.49.00.00.00.00	AUX. TRANSPORTE.....	R\$ 7.000,00
TOTAL		R\$ 7.000,00

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar – RS, 8 (oito) de agosto de 2022

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



Ver. Adão Trindade
Vice Presidente da Mesa Diretora

Ver. Marcelo Dotto
Secretario da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal apresentação de Decreto Legislativo para suplementação de rubricas referente a prestação de serviços por terceiros da Casa, tenho em vista a realização de obras de infraestrutura como cabeamento, serviços de conserto e manutenção e pintura do prédio principal e anexo.

Dilermando de Aguiar – RS, 8 (oito) de agosto de 2022

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Adão Trindade
Vice Presidente da Mesa Diretora

Ver. Marcelo Dotto
Secretario da Mesa Diretora